ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 304/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, que verifique a possibilidade, sobre a necessidade de Implantar nas Escolas Municipais de Macaé, Exames de Vistas e Fornecimento de Óculos, para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, identificando a necessidade de casa Aluno. Aderindo assim, o Projeto Olha Brasil do Governo Federal.

Justificativa: A Indicação se faz necessário, pois dados de conhecimento público apontam que a necessidade visual é um dos maiores entraves ao bom aprendizado escolar, os números são alarmantes.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.08.31 15:50:25 -03'00'

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010